

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fonoaudiológicas da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais **RETIFICA** o Edital Regular Nº 002/2019 – MESTRADO E DOUDORADO nos seguintes termos:

Onde se lê: 1.1 As inscrições serão feitas de forma presencial na Secretaria do Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina da UFMG, na Avenida Professor Alfredo Balena, 190 – 5º andar, Sala 503 – Bairro Santa Efigênia - CEP 30130-100 - Belo Horizonte - Minas Gerais, Brasil, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, no horário de 08h30min as 11h30min, onde serão fornecidas informações complementares.

Leia-se: 1.1 Diante da determinação de isolamento social durante a pandemia do Covid 19(Coronavírus), o candidato deve preencher o formulário de inscrição e submeter os documentos solicitados no item 3.2 deste Edital, digitalizados em arquivo pdf, para o e-mail pgfonoufmg@gmail.com, durante o período de vigência das inscrições. Não serão aceitas inscrições por SEDEX.

Onde se lê: 1.2 Contatos: Telefone (31) 3409-9641, e-mail pgfonoufmg@gmail.com página *web* <https://site.medicina.ufmg.br/cpgfonoaudiologia/processo-seletivo>.

Leia-se: 1.2 O contato com o programa será realizado exclusivamente pelo e-mail pgfonoufmg@gmail.com.

Onde se lê: 2.2 A autodeclarararão Étnico-Racial e a opção pela reserva de vagas deverão ser feitas no ato da inscrição, conforme formulário específico, disponível no site e na secretaria do programa. (...).

Leia-se 2.2 A autodeclaração Étnico-Racial e a opção pela reserva de vagas deverão ser feitas no ato da inscrição, conforme formulário específico, disponível no endereço <https://www.medicina.ufmg.br/cpgfonoaudiologia/processo-seletivo/>. (...).

Onde se lê: 3.4.1 No ato da inscrição, além dos documentos comuns a todos (descritos no item 3.2 desse edital), os candidatos ao DOUTORADO deverão apresentar também, pessoalmente ou por procuração simples, os seguintes documentos:

a) 05 (cinco) cópias impressas e uma cópia digital salva em CD ou pendrive do projeto de pesquisa que pretende realizar, em formato PDF, com no máximo 15 páginas, fonte 12 Times-New Roman e espaçamento 1,5. (...).

b) Uma via impressa e uma via digital salva em CD ou pendrive, em formato PDF, da cópia de, pelo menos, um artigo publicado, ou carta de aceite para publicação em que conste o nome do candidato como um dos autores do artigo, em periódico nacional ou estrangeiro indexado à base de dados “Medline” (acesso: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/>) ou em periódico classificado como Qualis B1 ou superior em qualquer área da CAPES;

Leia- se: 3.4.1 No ato da inscrição, além dos documentos comuns a todos (descritos no item 3.2 desse edital), os candidatos ao DOUTORADO deverão enviar para o e-mail pgfonoufmg@gmail.com os seguintes documentos:

a) 01 (uma) cópia do projeto de pesquisa que pretende realizar, em formato PDF, com no máximo 15 páginas, fonte 12 Times-New Roman e espaçamento 1,5. (...).

b) 01 (uma) cópia em formato pdf de, pelo menos, um artigo publicado, ou carta de aceite para publicação em que conste o nome do candidato como um dos autores do artigo, em periódico nacional ou estrangeiro indexado

à base de dados “Medline” (acesso: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/>) ou em periódico classificado como Qualis B1 ou superior em qualquer área da CAPES;

Onde se lê: 3.7.(...) Os pedidos de recurso devem ser feitos por escrito, datados e assinados pelo candidato ou seu representante legal e entregues pessoalmente, mediante protocolo, na Secretaria do Programa no horário de 8:30 às 11:30.

Leia-se: 3.7 (...) Os pedidos de recurso devem ser feitos por escrito, datados e assinados pelo candidato ou seu representante legal e enviados através do e-mail pgfonoufmg@gmail.com.

Onde se lê: 4.3 (...) A relação nominal da Comissão Examinadora será divulgada, na Secretaria e na página web do Programa, até 48 horas antes do início do processo seletivo com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da Comissão Examinadora em função de candidatos inscritos.

Leia-se: 4.3 (...) A relação nominal da Comissão Examinadora será divulgada, na página web do Programa, até 48 horas antes do início do processo seletivo com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da Comissão Examinadora em função de candidatos inscritos.

Onde se lê: 6.2 As avaliações dos candidatos serão realizadas na ordem a seguir, nas dependências da Faculdade de Medicina da UFMG.

Leia-se: 6.2 Diante da determinação de isolamento social durante a pandemia de Covid-19 (Coronavírus) as etapas do processo seletivo serão realizadas utilizando-se sistema de Videoconferência, utilizando-se a

plataforma Google Meet.

Onde se lê: 6.4: b) Apresentação Oral e Arguição sobre o projeto de pesquisa. Será atribuída nota em escala de 0 a 100 a esta avaliação, em que os candidatos serão avaliados quanto aos seguintes critérios: apresentação do projeto de pesquisa (20 pontos), conhecimento do tema e fundamentação teórica (20 pontos), domínio da metodologia (30 pontos); justificativa e relevância (10 pontos) e capacidade de debater o projeto (20 pontos). O projeto de tese deverá ser apresentado oralmente pelo candidato (duração de 15 minutos). A apresentação deverá ser armazenada em pendrive do candidato. O candidato se responsabilizará totalmente pelo armazenamento, transporte, acesso e abertura do arquivo de apresentação, ficando a comissão examinadora isenta de qualquer responsabilidade sobre problemas com o esse processo. Será disponibilizado equipamento de Datashow para a apresentação. Não haverá rede de internet disponível para acesso à apresentação. A arguição oral ocorrerá no período de 11 a 20 de novembro de 2019, de 08h00min às 18h00min. A escala de arguição e o local desta avaliação serão divulgados junto com o resultado da 1ª etapa.

Leia-se: 6.4 b) Apresentação Oral e Arguição sobre o projeto de pesquisa. Será atribuída nota em escala de 0 a 100 a esta avaliação, em que os candidatos serão avaliados quanto aos seguintes critérios: apresentação do projeto de pesquisa (20 pontos), conhecimento do tema e fundamentação teórica (20 pontos), domínio da metodologia (30 pontos); justificativa e relevância (10 pontos) e capacidade de debater o projeto (20 pontos). O projeto de tese deverá ser apresentado oralmente pelo candidato (duração de 15 minutos). O candidato se responsabilizará por testar a conexão com o Colegiado. O Agendamento da conectividade

deverá ser realizado com antecedência mínima de 72 horas a essa etapa, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O Colegiado não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. A escala de arguição será divulgada juntamente com o resultado da 1ª etapa.

Onde se lê: 6.7 (...) Os recursos (parcial ou final) deverão ser dirigidos ao Colegiado do Programa, por escrito, e entregues no Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina da UFMG, pessoalmente ou por procurador, mediante procuração simples.

Leia-se: 6.7 (...) Os pedidos de recurso (parcial ou final) devem ser feitos por escrito, datados e assinados pelo candidato e enviados através do e-mail pgfonoufmg@gmail.com.

Onde se lê: 7.5 Os resultados (parcial ou final) não serão, em hipótese alguma, fornecidos por telefone, fax ou e-mail, devendo os candidatos, inclusive os de outras cidades, consultar o resultado que será afixado no mural da Secretaria do Centro de Pós-Graduação e no site do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fonoaudiológicas.

Leia-se: 7.5 Os resultados (parcial ou final) não serão, em hipótese alguma, fornecidos por telefone, fax ou e-mail, devendo os candidatos, inclusive os de outras cidades, consultar o resultado que será disponibilizado no site do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fonoaudiológicas no endereço <https://www.medicina.ufmg.br/cpgfonoaudiologia/processo-seletivo/>

Onde se lê: 7.10 (...) O recurso deverá ser entregue na secretaria do programa pessoalmente ou por procurador, munido de procuração

simples. Durante este período, o candidato terá acesso a suas respectivas avaliações.

Leia-se: 7.10 (...) O recurso deverá ser enviado através do e-mail pgfonoufmg@gmail.com. Durante este período, o candidato terá acesso a suas respectivas avaliações.

Onde se lê: 8.8 Em atendimento à Resolução N° 08/2008, de 14 de outubro de 2008, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade, os alunos de **DOCTORADO** selecionados no exame que trata este Edital deverão apresentar até **17 de janeiro de 2020**, comprovação de conhecimento da língua inglesa.(...).

Leia-se: 8.8 Em atendimento à Resolução N° 08/2008, de 14 de outubro de 2008, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade, os alunos de **DOCTORADO** selecionados no exame que trata este Edital deverão apresentar até **20 de setembro de 2021**, comprovação de conhecimento da língua inglesa.(...).

Belo Horizonte, 13 de julho de 2020.



Sirley Alves da Silva Carvalho

Coordenadora do PPG em Ciências Fonoaudiológicas